



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para uso do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, nas diversas modalidades disponíveis do município de Monsenhor Paulo, estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A aquisição de materiais esportivos destinados aos alunos das modalidades de vôlei, futebol, natação, muay thai, capoeira, futsal e beach tênis da Prefeitura é essencial para promover o desenvolvimento físico, social e mental dos participantes, além de contribuir para a realização de competições regionais e municipais. A prática regular de esportes contribui para a promoção da saúde física e mental, reduzindo os riscos de doenças relacionadas ao sedentarismo e estimulando o bem-estar da população. O acesso a materiais de qualidade proporciona uma experiência esportiva mais completa, contribuindo para o aprimoramento das habilidades dos participantes e demonstra o comprometimento da prefeitura com a valorização da prática esportiva e com o desenvolvimento saudável da comunidade, especialmente entre os jovens.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ESPAGUETE PARA HIDROGINÁSTICA: Flutuador de piscina tipo espaguete. Composto em polietileno. Com furo. Ideal para a prática de atividades na piscina em recreações, hidroginástica e aulas de natação. Espuma flexível que não irrita a pele. Ajuda na flutuação para realização de exercícios aquáticos. Permite a realização de exercícios de fortalecimento muscular. Material flexível, permitindo várias formas de uso. Cores sortidas. Comprimento entre 1,55 e 1,67 m. Diâmetro entre 6,5 e 6,9 cm.	Unidade	12
2	PRANCHA PARA NATAÇÃO: Dimensão: 40x27 cm. Espessura: 30mm	Unidade	20
3	PALMAR DE NATAÇÃO: Confeccionado em material resistente e anatômico com orifícios que favorecem leveza e menor esforço. Formato hidrodinâmico, desenvolvido para aumentar a dinâmica hidráulica natural dos movimentos e fortalecer os músculos das palmas e das mãos. Equipado com curvas para acomodação da palma da mão e tiras em silicone ajustáveis, promovendo um perfeito encaixe e maior conforto. Tamanho único Medidas: Altura: 20 cm. Largura: 14 cm	Unidade	12
4	PULL BOY - FLUTUADOR DE PERNA: Uma bóia ou flutuador de perna é um pedaço de espuma de células fechadas em forma de oito usado em exercícios de natação.	Unidade	15



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	TATAME 1X1 40MM: TATAME 1X1 40MM O TATAME EM E.V.A 1X1 40MM COM 2 CORES VERMELHO/AZUL PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS KARATÊ /MUAY THAI E JIU JITSU. ENCAIXE FOI PROJETADO EM EVA DE ALTA QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. POR SER MAIS ESPESSE, GARANTE MAIOR CONFORTO QUANDO USADO PARA ATIVIDADES COM IMPACTO E AINDA POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. CONTA COM UMA TEXTURA E DESIGN AGRADÁVEL QUE ISENTA O USUÁRIO DE QUALQUER DESCONFORTO AO ENTRAR EM CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO ALTA ADERÊNCIA E EVITANDO DERRAPAGENS E ESCORREGÕES, DANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA. AINDA CONTA COM O FATO DE QUE SEU MATERIAL MANTÉM O FORMATO DO TATAME, RETORNANDO RAPIDAMENTE A SUA FORMAÇÃO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO COM ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE.	Unidade	40
6	LUVA DE MUAY THAI: LUVA DE MUAY THAI/BOXE CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXE PERFEITOS DOS DEDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, PRÓPRIO PARA TREINOS E COMBATES. PADRÃO PUNCH	Par	10
7	PROTETOR DE CANELA E PEITO DO PE: PROTETOR DE CANELA E PEITO DO PÉ PARA TAEKWONDO, REVESTIDO COM TRIBOL E INTERIOR EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 17 X 18. FIXAÇÃO COM VELCRO	Unidade	10
8	PROTETOR TORAX: PROTETOR DE TRONCO PARA TAEKWONDO, MODELO OFICIAL / DUPLA FACE; VERMELHO E AZUL. MAIS SEGURANÇA DURANTE OS COMBATES. RESISTENTE. CONFORTÁVEL. MODELAGEM ANATÔMICA PARA MAIOR MOBILIDADE E CONFORTO, SEM PERDER A PRECISÃO E AGILIDADE DOS GOLPES. EVA REVESTIDO DE CORVIM ESPELHADO, MATERIAL DE ALTO BRILHO E FÁCIL DE LIMPAR. TAMANHOS 1,2,3,4.	Unidade	4
9	PROTETOR DE CABEÇA CAPACETE: PROTETOR DE CABEÇA (CAPACETE) PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA POR PU (COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL, SEM GRADE PROTETORA, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X CIRCUNFERÊNCIA): 22 CM X 73 CM	Unidade	4



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	NADADEIRA PARA NATACAO 34-36: NADADEIRA - PÉ de PATO (NATAÇÃO) em material de silicone de alta densidade, leve e flexível; com ajuste calçadeira fechada para maior estabilidade e firmeza dimensões aproximadas do produto (a x l x p): 39 cm x 21 cm x 4 cm; peso aproximado: 700 g. Número BR - 34 - 36 (P)	Par	6
11	NADADEIRA PARA NATACAO 37-39: NADADEIRA - PÉ de PATO (NATAÇÃO) em material de silicone de alta densidade, leve e flexível; com ajuste calçadeira fechada para maior estabilidade e firmeza dimensões aproximadas do produto (a x l x p): 39 cm x 21 cm x 4 cm; peso aproximado: 700 g. Número BR - 37 - 39 (M).	Par	6
12	NADADEIRA PARA NATACAO 40-42: NADADEIRA - PÉ de PATO (NATAÇÃO) em material em silicone de alta densidade, leve e flexível com ajuste calçadeira fechada para maior estabilidade e firmeza dimensões aproximadas do produto (a x l x p): 39 cm x 21 cm x 4 cm; peso aproximado: 700 g. Número BR - 40 - 42 (G).	Par	3
13	RAIA PARA PISCINA 25M: Com 25 metros cada uma, Anti-turbulência, proteção UVA/UVB. Material: Puro de baixa densidade (mole). Tamanho mínimo de : 15 cm de diâmetro x 8,3 cm de comprimento.	Unidade	4
14	SACO DE PANCADA: Saco de Pancada Peso máximo suportado: 100 kg e Diâmetro: 33 cm Fabricado em policloreto. Materiais de enchimento: tecido. Ideal para treinos de atletas profissionais e amadores, indicado para aplicação de chutes e socos altos, médios, altos. Confeccionado em PVC de alta resistência, o saco de boxe possui 180 cm de altura por 100 cm de circunferência.	Unidade	2
15	KIT APARADOR DE CHUTES: Kit aparador de chute O aparador de chute foi desenvolvido com o intuito de aprimorar a precisão, velocidade e potência de golpes desferidos, além de proporcionar proteção ao atleta que auxilia segurando o equipamento. - 1 PAR APARADOR DE CHUTE • Fabricado em Poliuretano (PU) e Nylon trançado. • Costura dupla reforçada. • Enchimento interno com espuma D45, mais duas placas de EVA de 15 mm. • Fechamento em zíper éclair. • Duas alças com fechamento em velcro. • Medida aproximada do produto: largura 20 cm X altura 40 cm X espessura 10 cm.	Par	4
16	APARADOR DE SOCO: Par Aparador De Soco / Luva Foco/ Manopla Boxe Muay Thai Fabricado com revestimento de PU de alta qualidade, este aparador de socos oferece durabilidade e resistência, garantindo que você possa treinar com confiança. O enchimento de EVA proporciona um amortecimento eficaz, protegendo suas mãos e pulsos durante os treinos intensos.	Par	4
17	AGASALHO COMISSAO TECNICA G: AGASALHO COM. TECNICA TAM G CONJUNTO AGASALHO COMISSAO TECNICA PERSONALIZADO ADULTO COM CALCA E BLUSA TAMANHO G	Conjunto	6



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	AGASALHO COMISSAO TECNICA M: AGASALHO COM. TECNICA TAM M CONJUNTO AGASALHO COMISSAO TECNICA PERSONALIZADO ADULTO COM CALCA E BLUSA TAMANHO M	Conjunto	6
19	CAMISETA COMISSAO TEC.G: CAMISETA COMISSAO TECNICA ADULTO SUBLIMACAO TOTAL TAMANHO G	Unidade	50
20	COLETE ADULTO: COLETE ADULTO, 100% POLIESTER, CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO.	Unidade	100
21	COLETE DE IDENTIFICACAO INFANTIL: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER (FIO 75/72TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAO DEPILLING AT 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OUMENOS 5%). COM ELSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM DEALTURA X 45CM DE LARGURA, NAS CORES: VERDE (PANTONE: 156340), AZUL (PANTONE: 193952), AMARELO(PANTONE 120643), LARANJA (PANTONE:151157).	Unidade	50
22	COLETE INFANTIL: COLETE INFANTIL, 100% POLIESTER, CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES	Unidade	100
23	UNIFORME FUTSAL FEM ADULTO UNIFORME DE FUTSAL ADULTO FEMININO COM 10 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 10 CALCOES 100% POLIESTER, 12 MEIAS; 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS. KIT COM 12 PEÇAS	Kit	5
24	UNIFORME DE JOGO UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS; 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLISTER COM ESPUMA NAS LATERAIS	Kit	10
25	UNIFORME DE JOGO FUTEBOL DE CAMPO TODO SUBLIMADO CONJUNTO COMPLETO COM 20 CAMISETAS, 20 CALCOES E 20 PARES DE MEIAS, TAMANHO M, KIT COM 20	Kit	6
26	UNIFORME DE JOGO, TAMANHO G, UNIFORME DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO SUBLIMACAO TOTAL, CONJUNTO COMPLETO COM 20 CAMISETAS, 20 CALCOES E 20 PARES DE MEIAS, TAMANHO G, KIT COM 20	Kit	3



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	UNIFORME DE JOGO: COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS. UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS	Kit	3
28	UNIFORME INFANTIL MASC FUTEBOL UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS	Kit	4
29	UNIFORME: JOGO UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL FEMININO COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS	Kit	4
30	UNIFORMES P/ JOGO UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO FEMININO COM 18 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 18 CALCOES 100% POLIESTER, 20 MEIAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO EM 100% POLIESTER, 2 CALCOES 100% POLIESTER COM ESPUMA NAS LATERAIS	Kit	4
31	UNIFORMES P/ JOGOS UNIFORME DE JOGO DE VOLEI. MASCULINO COM 12 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 12 CALCOES 100% POLIESTER, 12 MEIAS	Kit	4
32	UNIFORMES P/ JOGOS UNIFORME DE JOGO DE VOLEI. FEMININO COM 12 CAMISAS EM 100% POLIESTER, 12 CALCOES 100% POLIESTER, 12 MEIAS	Kit	4

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação



8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 81.931,86 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Promover o desenvolvimento físico, social e mental dos participantes;
- Contribuir para a realização de competições regionais e municipais;
- Promoção da saúde física e mental, reduzindo os riscos de doenças relacionadas ao sedentarismo e estimulando o bem-estar da população.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Monsenhor Paulo, 27/01/2026

Álvaro Vital de Oliveira
Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Monsenhor Paulo, 27/01/2026

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

Assinado eletronicamente por:
Flaviano Américo Ribeiro
CPF: ***.472.576-**
Data: 27/01/2026 11:22:57 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3F3AJ-QRR4V-UN7FQ-CQV8C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flaviano Américo Ribeiro (CPF ***.472.576-**) em 27/01/2026 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.110.132.170	Lat: -21,757164 Long: -45,540720
	Precisão: 85 (metros)
Autenticação	MonsenhorPaulo
Aplicação externa	
s0z5jW7SEkRgpdIXSA6MIkhE7oKGEaYc4MGppdKhDE8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/3F3AJ-QRR4V-UN7FQ-CQV8C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>